



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 07 de janeiro de 2021



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

PORTARIA Nº 017/21

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR, o servidor MARIO CESAR MARCONDES, no cargo em comissão de Assessor Jurídico da Presidência, de que trata o artigo 5º alínea “a”, da Lei Municipal nº 1548/2006, a partir de 06 de janeiro de 2021, ficando lotado no Gabinete da Presidência.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de Janeiro de 2021.

Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

PORTARIA Nº 018/21

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - RETIFICAR o artigo primeiro da Portaria nº 14/21 de 05 de janeiro de 2021 para que onde consta “Secretário de Finanças” conste “**Chefe da Divisão Financeira**”, e onde consta “Secretaria de Administração” conste “**Secretaria de Finanças**”.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
06 de Janeiro de 2021.

Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: : camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA N° 019/21

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1° - REENQUADRAR, a servidora DÉBORA ALVES FERREIRA ocupante do cargo em comissão de Assessora Parlamentar de Gabinete para o cargo em comissão de Chefe da Divisão Legislativa, de que trata o artigo 5° alínea “a”, da Lei Municipal n° 1548/2006, a partir de 05 de janeiro de 2021, ficando lotada na Secretaria de Administração.

ARTIGO 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
06 de Janeiro de 2021.

Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

PORTARIA Nº 020/21

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR, o servidor NERI RAFAEL MANGONI, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, de que trata o artigo 5º alínea “a”, da Lei Municipal nº 1548/2006, a partir de 07 de janeiro de 2021, ficando lotado na Secretaria de Administração.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
07 de Janeiro de 2021.

Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 001/2021-SMS

Institui no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Telêmaco Borba-PR a Comissão de Análise de Credenciamento de Prestadores de Serviços na área de Saúde.

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere, institui a Comissão de Análise de Credenciamento de Prestadores de Serviços na área de saúde do município de Telêmaco Borba.

Considerando a Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080/90, no Art. 24 que dispõe que quando as suas possibilidades forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial à população de uma determinada área, o Sistema Único de Saúde (SUS) poderá recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada, através de contrato ou convênio, observado, a respeito, as normas de direito público.

Considerando a Lei nº 1331/2002 que dispõe sobre a execução de ações e serviços de saúde pública através da participação da iniciativa privada, sob o regime de credenciamento.

Considerando a Lei nº1855/2011 que altera dispositivos da Lei nº1331, que dispõe sobre a execução de ações e serviços de saúde pública através da participação da iniciativa privada, sob regime de Credenciamento.

Considerando a Instrução Normativa nº 002/2019 que estabelece as normas procedimentais para execução dos serviços sob regime de credenciamento para pessoas físicas e jurídicas para assistência médica plantonista, ambulatorial, em atenção básica e especialidades, procedimentos cirúrgicos, assistência ambulatorial odontológica, farmácia e bioquímica, psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, exames de diagnóstico e imagem.

RESOLVE

Art.1º Alterar a Portaria nº 010/2020-SMS que instituiu a Comissão de Análises de Credenciamento para Prestadores de serviços na área de saúde com a finalidade de analisar os documentos dos interessados no prazo de 03 (três) dias, podendo ser prorrogado caso o número de interessados seja demasiado, no que se refere a sua composição.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art.2º A Comissão de Análises de Credenciamento para Prestadores de serviços na área de saúde, será composta por uma equipe de profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, sendo: um(o) coordenador(a), dois médicos auditores, um(a) enfermeiro(a) auditor(a), um(a) fisioterapeuta auditor(a) e dois suplentes.

Marlise Marcondes Lopes
Coordenador – Chefe de Divisão de Saúde Pública

Leonardo Vettori Goulart de Oliveira
Auditoria Médica – CRM 41.207

Luiz Eduardo Correia de Siqueira
Auditoria Médica – CRM 10.495

Amanda Batista Santarosa
Auditoria de Enfermagem – COREN 267.481

Bruno Peres Santos
Auditoria Fisioterapêutica – CREFITO 239.614-F

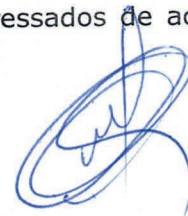
Maira Tauna Souza Nievola
Suplente – Farmacêutica

Tatiana Rochinski
Suplente – Chefe da Seção de Auditoria, Controle e Avaliação

Art.3º O Secretário Municipal de Saúde deverá eleger ou reeleger a cada 24 meses os representantes, que serão responsáveis pelas atribuições instituídas a Comissão Análises de Credenciamento para prestadores de serviços na área de saúde.

Art. 4º São atribuições da Comissão de Análise de Credenciamento para prestação de serviços na área de saúde:

- I. Recebimento da documentação dos interessados, relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira e técnica dentro do prazo estabelecido no Edital nº 001/2021 para o Credenciamento.
- II. Recebimento da documentação dos interessados, relativos à habilitação física dentro do prazo estabelecido no Edital nº 001/2021 para o Credenciamento.
- III. Análise da documentação dos interessados de acordo com Edital nº 001/2021;





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

- IV. Realização de vistoria técnica nos estabelecimentos médico/hospitalares que pretendam a realização de procedimentos cirúrgicos.
- V. Encaminhamentos para análise jurídica

Art.5º Quando entender necessário a Comissão poderá convidar profissionais abaixo relacionados:

- I. Secretário Municipal de Saúde
- II. Nutricionista
- III. Psicólogo
- IV. Fonoaudiólogo
- V. Outros segmentos que assim forem julgados relevantes para discussão.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário e as contidas na Portaria nº 010/2020-SMS de 23 de fevereiro de 2020.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM TELÊMACO BORBA,
ESTADO DO PARANÁ, 07 de janeiro de 2021.**


Anderson Catto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 27087/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- Processo nº 27198
- Pregão Eletrônico nº 64/2020
- Data da adjudicação:
- Objeto: Registro de Preços para aquisição de uniformes

LOTE 1				
EMPRESA: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA				
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Blusa em tecido brim, na cor azul royal nas seguintes especificações mínimas: Composição 100% algodão; Com gramatura de 270 g/m2; Manga longa; Gola padre; Com bolso no peito; Com o brasão da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba serigrafado no lado superior esquerdo do peito; Serigrafia colorida com largura de 2,5 cm e altura 3,5 cm; Na parte de trás da camiseta, na altura dos ombros, centralizado, deverá ser serigrafado os dizeres "SMOSP" com largura de 25,5 cm e altura de 5 cm, mais os dizeres "PMTB" com largura de 19 cm e altura de 3,5 cm, serigrafia branca. Com aplicação de faixa refletiva largura da faixa de 5 cm na circunferência do corpo da manga. Composição da faixa: 100% Algodão - Brilho/Reflexão: > 450cd/lux por m2, durabilidade: 40 ciclos de lavagem a 60°C ou 25 ciclos na limpeza a seco, CERTIFICADO ABNT NBR 15292; Coeficiente de Retroreflexão = 400 cd/(lx.m²). Cor da fita: amarelo esverdeado fluorescente. Tamanhos P, M, G, GG, EG. Conforme Termo de Referência.	100,00	UN	R\$60,50
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 6.050,00				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 6.050,00				

LOTE 2				
EMPRESA: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA				
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Bonê tamanho adulto, na cor azul royal, confeccionado em tecido brim, 100% algodão, possuindo ajuste em plástico resistente com regulador de no mínimo 4 regulagens e 2 fileiras de pinos, e espaço para esconder a parte excendente, com serigrafia do brasão da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, com largura mínima de 2,5 cm e altura mínima de 3,5 cm, serigrafia colorida, brasão serigrafado na parte frontal e centralizado do bonê.	400,00	UN	R\$9,75
2	Bonê tamanho adulto, na cor laranja, confeccionado em tecido brim, 100% algodão, possuindo ajuste em plástico resistente com regulador de no mínimo 4 regulagens e 2 fileiras de pinos, e espaço para esconder a parte excendente, com serigrafia do brasão da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, com largura mínima de 2,5 cm e altura mínima de 3,5 cm, serigrafia colorida, brasão serigrafado na parte frontal e centralizado do bonê.	100,00	UN	R\$9,18
3	Bonê em Tecido Brim, com as seguintes especificações mínimas: Modelo americano, confeccionado em tecido brim 100 (cem) por cento algodão, bonê na cor preta, com o brasão do Município de Telêmaco Borba bordado na parte central frontal do bonê, brasão colorido, medidas do brasão largura 2,5 (dois vírgula cinco) centímetros, altura 3,5 (três vírgula cinco) centímetros. Nas laterais do bonê deverão ser bordadas as inscrições VIGILÂNCIA na cor branca, tamanho único, com regulador de tamanho em material plástico com 04 (quatro) regulagens e 02 (duas) fileiras de pinos, costuras com acabamento em viés. Os bonês deverão ser entregues limpos, íntegros, montados corretamente, com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionados de tal modo que não apresentem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna do bonê, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição do bonê, tamanho.	100,00	UN	R\$14,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 6.218,00				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 6.218,00				

LOTE 3				
EMPRESA: RWFAT TEXTIL INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS EIRELI EPP				
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Calça em tecido brim, na cor azul royal. Com as seguintes especificações mínimas: Composição 100% algodão, Com gramatura de 270 g/m2, Fechamento por zíper, Com 1 botão para fechamento acima do zíper, Com 2 bolsos na parte frontal modelo boca, 2 bolsos na parte traseira modelo chapado, Com costura dupla no gancho e laterais, Com passadores para cinta, com meio elástico nas costas. Com aplicação de faixa refletiva largura da faixa de 5 cm na circunferência das pernas. Composição da faixa: 100% Algodão - Brilho/Reflexão: > 450cd/lux por m2, durabilidade: 40 ciclos de lavagem a 60°C ou 25 ciclos na limpeza a seco, CERTIFICADO ABNT NBR 15292; Coeficiente de Retroreflexão = 400 cd/(lx.m²). Cor da fita: amarelo esverdeado fluorescente. Nas numerações 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52 e 54. Conforme Termo de Referência.	1.000,00	UN	R\$40,76
2	Calça em tecido brim, na cor laranja com as seguintes especificações mínimas: composição 100% algodão, com gramatura de 270 g/m2, fechamento por zíper, com 1 botão para fechamento acima do zíper, com 2 bolsos na parte frontal modelo boca, 2 bolsos na parte traseira modelo chapado, com costura dupla no gancho e laterais, com passadores para cinta, com meio elástico nas costas. Com aplicação de faixa refletiva largura da faixa de 5 cm na circunferência das pernas. Composição da faixa: 100% Algodão - Brilho/Reflexão: > 450cd/lux por m2, durabilidade: 40 ciclos de lavagem a 60°C ou 25 ciclos na limpeza a seco, CERTIFICADO ABNT NBR 15292; Coeficiente de Retroreflexão = 400 cd/(lx.m²). Cor da fita: amarelo esverdeado fluorescente. Nas numerações 38, 40, 42, 44, 46, 48 e 50. Conforme Termo de Referência.	430,00	UN	R\$36,90
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 56.627,00				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 56.627,00				

EMPRESA: H. A. ERBE & CIA LTDA				
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Camiseta em poliviscose na cor azul royal com as seguintes especificações mínimas: Manga curta, Corpo e as mangas da camiseta confeccionados em malha 67% poliéster e 33% viscose, Fio 30/1, gramatura 165g/m2, Gola em decote V, Gola com ribana 67% poliéster e 33% viscose, gola pregada em máquina galoneira 2 agulhas com cobertura, As bainhas da barra da camiseta e das mangas devem ter 2 cm de largura, costuradas na máquina galoneira 2 agulhas. A camiseta deverá ser confeccionada em linha 100% poliéster, O bolso da camiseta deverá ser feito no lado superior esquerdo do peito e ser serigrafado o brasão da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, serigrafia colorida com largura de 2,5 cm e altura de 3,5 cm. Na parte de trás da camiseta, na altura dos ombros, centralizado, deverá ser serigrafado os dizeres "SMOSP" com largura de 25,5 cm e altura de 5 cm, mais os dizeres "PMTB" com largura de 19 cm e altura de 3,5 cm, serigrafia preta. Com aplicação de faixa refletiva prata de 25 mm na circunferência do corpo e das mangas. Tamanhos P, M, G, GG, EG. Conforme Termo de Referência.	700,00	UN	R\$20,97
2	Camiseta em poliviscose na cor azul Royal nas seguintes especificações mínimas: Manga longa; Corpo e mangas da camiseta confeccionada em malha 67% poliéster e 33% viscose; Fio 30/1; Gramatura de 165/m²; Gola em decote V com ribana 67% poliéster e 33% viscose; Gola pregada em máquina galoneira a 2 agulhas com cobertura; As bainhas da barra e das mangas com punhos; As bainhas da barra da camiseta devem ter 2 cm de largura costuradas na máquina galoneira 2 agulhas; Camiseta confeccionada em linhas 100% poliéster; Bolso da camiseta deve ser no lado superior esquerdo do peito com serigrafia do brasão da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, serigrafia colorida com largura de 2,5 cm, altura de 3,5 cm; Na parte de trás da camiseta na altura dos ombros, centralizado, deverá ser serigrafado os dizeres "SMOSP", com largura de 5 cm e os dizeres "PMTB" com largura de 19 cm e altura de 3,5 cm e os dizeres "PMTB" com largura de 19 cm e altura de 3,5 cm, na cor preta. Com aplicação de faixa refletiva largura da faixa de 5 cm na circunferência do corpo da manga. Composição da faixa: 100% Algodão - Brilho/Reflexão: > 450cd/lux por m2, durabilidade: 40 ciclos de lavagem a 60°C ou 25 ciclos na limpeza a seco, CERTIFICADO ABNT NBR 15292; Coeficiente de Retroreflexão = 400 cd/(lx.m²). Cor da fita: amarelo esverdeado fluorescente. Tamanhos P, M, G, GG, EG. Conforme Termo de Referência.	500,00	UN	R\$22,90
3	Camiseta em poliviscose na cor branca com as seguintes especificações mínimas: Manga curta, Corpo e as mangas da camiseta confeccionados em malha 67% poliéster e 33% viscose, Fio 30/1, gramatura 165g/m2, Gola em decote V, Gola com ribana 67% poliéster e 33% viscose, gola pregada em máquina galoneira 2 agulhas com cobertura, As bainhas da barra da camiseta e das mangas devem ter 2 cm de largura, costuradas na máquina galoneira 2 agulhas. A camiseta deverá ser confeccionada em linha 100% poliéster, O bolso da camiseta deverá ser feito no lado superior esquerdo do peito e ser serigrafado o brasão da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, serigrafia colorida com largura de 2,5 cm e altura de 3,5 cm. Na parte de trás da camiseta, na altura dos ombros, centralizado, deverá ser serigrafado os dizeres "SMOSP" com largura de 25,5 cm e altura de 5 cm, mais os dizeres "PMTB" com largura de 19 cm e altura de 3,5 cm, serigrafia preta. Com aplicação de faixa refletiva largura da faixa de 5 cm na circunferência do corpo da manga. Composição da faixa: 100% Algodão - Brilho/Reflexão: > 450cd/lux por m2, durabilidade: 40 ciclos de lavagem a 60°C ou 25 ciclos na limpeza a seco, CERTIFICADO ABNT NBR 15292; Coeficiente de Retroreflexão = 400 cd/(lx.m²). Cor da fita: amarelo esverdeado fluorescente. Tamanhos P, M, G, GG, EG. Conforme Termo de Referência.	50,00	UN	R\$20,38
4	Camiseta em poliviscose na cor laranja com as seguintes especificações mínimas: Manga curta, Corpo e as mangas da camiseta confeccionados em malha 67% poliéster e 33% viscose, Fio 30/1, gramatura 165g/m2, Gola em decote V, Gola com ribana 67% poliéster e 33% viscose, gola pregada em máquina galoneira 2 agulhas com cobertura, As bainhas da barra da camiseta e das mangas devem ter 2 cm de largura, costuradas na máquina galoneira 2 agulhas. A camiseta deverá ser confeccionada em linha 100% poliéster, O bolso da camiseta deverá ser feito no lado superior esquerdo do peito e ser serigrafado o brasão da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, serigrafia colorida com largura de 2,5 cm e altura de 3,5 cm. Na parte de trás da camiseta, na altura dos ombros, centralizado, deverá ser serigrafado os dizeres "SMOSP" com largura de 25,5 cm e altura de 5 cm, mais os dizeres "PMTB" com largura de 19 cm e altura de 3,5 cm, serigrafia preta. Com aplicação de faixa refletiva largura da faixa de 5 cm na circunferência do corpo da manga. Composição da faixa: 100% Algodão - Brilho/Reflexão: > 450cd/lux por m2, durabilidade: 40 ciclos de lavagem a 60°C ou 25 ciclos na limpeza a seco, CERTIFICADO ABNT NBR 15292; Coeficiente de Retroreflexão = 400 cd/(lx.m²). Cor da fita: amarelo esverdeado fluorescente. Tamanhos P, M, G, GG, EG. Conforme Termo de Referência.	300,00	UN	R\$20,97
5	Camiseta em poliviscose na cor laranja nas seguintes especificações mínimas: Manga longa; Corpo e mangas da camiseta confeccionada em malha 67% poliéster e 33% viscose; Fio 30/1; Gramatura de 165/m²; Gola em decote "V" com ribana 67% poliéster e 33% viscose; Gola pregada em máquina galoneira a 2 agulhas com cobertura; As bainhas da barra e das mangas com punhos; As bainhas da barra da camiseta devem ter 2 cm de largura costuradas na máquina galoneira 2 agulhas; Camiseta confeccionada em linhas 100% poliéster; Bolso da camiseta deve ser no lado superior esquerdo do peito com serigrafia do brasão da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, serigrafia colorida com largura de 2,5 cm e altura de 3,5 cm; Na parte de trás da camiseta na altura dos ombros, centralizado, deverá ser serigrafado os dizeres "SMOSP", com largura de 5 cm e os dizeres "PMTB" com largura de 19 cm e altura de 3,5 cm, na cor preta. Com aplicação de faixa refletiva largura da faixa de 5 cm na circunferência do corpo da manga. Composição da faixa: 100% Algodão - Brilho/Reflexão: > 450cd/lux por m2, durabilidade: 40 ciclos de lavagem a 60°C ou 25 ciclos na limpeza a seco, CERTIFICADO ABNT NBR 15292; Coeficiente de Retroreflexão = 400 cd/(lx.m²). Cor da fita: amarelo esverdeado fluorescente. Tamanhos P, M, G, GG, EG. Conforme Termo de Referência.	60,00	UN	R\$22,90
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 34.813,00				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 34.813,00				

LOTE 5				
EMPRESA: PONTO COM BRINDES LTDA EPP				
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Camisa gola polo masculina, com as seguintes especificações mínimas: Manga curta; Na cor azul marinho Pantone; Confeccionado em meia malha Dry; Composição: 100% Poliéster, gramatura 180g/m²; Fio tipo trilobal; Gola retã, fio tipo trilobal 100% poliéster, fixada em overlock e debrum da própria malha em todo o decote interno, rebatido em máquina reta com arremate no início e fim; Peitlho abertura de 15,0 cm, largura 3,0 cm, forrado internamente com entreteia de papel, base com pesponto formando retângulo 3,0 x 0,8 cm; Fechamento com três botões, equidistantes e caseados na vertical; Mangas e barras com bainha de 2,0 cm;	400,00	UN	R\$26,88



Brasão do Município bordado na parte frontal do lado esquerdo, centralizado, a uma altura de 18,0 cm do ombro e 10,0 cm da cava da manga, bordado em tecido tafetá plus, nas cores padrão, medindo 5 cm de altura por 5 cm de largura e a inscrição "VIGILÂNCIA" bordada em meia lua acima do brasão, e inscrição "Telêmaco Borba - PR" em linha reta abaixo do logo. Inscrito na cor branca. Tamanhos PP, P, M, G, GG, XG e XGG. Conforme Termo de Referência.				
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 10.752,00				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 10.752,00				

LOTE 6

EMPRESA: H. A. ERBE & CIA LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Calça esporte masculina com as seguintes especificações mínimas: Cor: preta; Tipo Operacional, com tecido em TECHNO RIP STOP. Composição 70% poliéster e 30% algodão; Cós posição com 4,5cm de largura, fechamento através de 1 botão e 1 caseado e 8 passantes; Vista embutida com zíper; 2 bolsos frontais embutidos com aberturas oblíqua tipo boca, com 2 bolsos traseiros embutidos com forro; Fechamento das laterais em pesponto duplo; Gancho com costura dupla; Travetes nas extremidades dos bolsos, no acabamento final da vista e junção do gancho; Zíper de metal com cadarço de cor preta. Tamanhos: 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54 e 56. Conforme termo de referência.	400,00	UN	R\$56,25
2	Calça operacional, em tecido tipo Rip Stop, de cor azul marinho, com bolsos, sendo 2 traseiros e 2 laterais, recorte na parte superior imitando bolso face e reforço no entrepernas, nas seguintes especificações mínimas: Numerações: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50 e 52. Cor: azul marinho; Composição: 67% poliéster / 33 algodão; Gramatura: 220g/m²; Urdume: 18, trama: 17 AVIAMENTOS Linha na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (balon); Botões em nylon, fosco, na cor do tecido, com 4 furos, tamanho 24, abaulado na parte superior externa; Zíper de metal anti-ferruginoso, na cor azul marinho; Entretela tecida, termocolante, 100% algodão, cor branco óptico, com aproximadamente 120g/m², acabamento firme; Velcro com 2,0cm de largura na cor preta. Cós Tecido duplo, com o mesmo tecido da calça, largura de 4,0cm, acabamento das pontas com travetes e fechamento através de um botão e caseado. Contendo 7 passadores externos para cinta, do mesmo tecido da calça, medindo 2,5cm de largura por 5,5cm de altura, embutidos na parte inferior do cós e travetados na borda superior e inferior, distribuídos esteticamente em intervalos iguais e meio elástico nas costas. Parte superior Com detalhe sobreposto, imitando bolso face, medindo aproximadamente 9,0cm junto ao cós e 19,0cm junto a lateral (tendo como base o tamanho 44 e podendo ser ajustada de acordo com o tamanho da peça), extremidade com pesponto duplo. Traseiro 2 bolsos, um em cada lado, com cantos inferior chanfrados, medindo 16,0cm de largura e 17,0cm altura, tendo uma prega macho vertical (aberta para permitir a expansão do bolso) de 4,0cm de largura. Abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 2,0cm, fixados com pesponto duplo em todo contorno. Deverá ser fechado por velcro (2,0cm x 11,0cm), através de lapelas simples, fixado macho (áspero) no bolso e fêmea (macio) na lapela (não deverá aparecer a costura de fixação do velcro na lapela). Lapela da largura do bolso e 6,0cm de altura, forrada internamente com entretela 100% algodão. Pesponto duplo em todo o contorno. Extremidade superior dos bolsos e das lapelas com travetes. (Tolerância de +/- 0,5cm para as medidas do bolso). Lateral da Perna 2 bolsos, um em cada lado, medindo 18,0cm de largura e 21,0cm de altura, tendo uma prega macho (aberta - para permitir a expansão do bolso) vertical de 4,0cm de largura. Abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 2,0cm. Terão acabamento tipo fole de 6,0cm em todo o contorno, com pesponto simples (o fole deverá ser travetado na parte superior, fechando o mesmo). Deverá ser fechado por velcro (2,0cm x 11,0cm), através de lapelas simples, fixado macho (áspero) no bolso e fêmea (macio) na lapela (não deverá aparecer a costura de fixação do velcro na lapela). Lapela da largura do bolso e 6,0cm de altura, forrada internamente com entretela 100% algodão. Pesponto duplo em todo o contorno. Extremidade superior das lapelas com travetes. (Tolerância de +/- 0,5cm para as medidas do bolso). Posicionados conforme tabela de medidas. Braguilha Fechada por zíper de 12,0cm de comprimento para os tamanhos de 36 a 38; 15,0cm para os tamanhos de 40 a 46 e 18,0cm para os demais tamanhos, travetes na parte inferior para não haver rupturas. Pesponto simples em máquina reta iniciando a 0,2cm da borda e pesponto duplo a 4,0cm da borda. Pernas Ligeiramente cônicas, sem bainha, arrematada em overlock, laterais com pesponto duplo na parte das costas. Gancho traseiro Deverá ser costurado em toda extensão com máquina interlock e com pesponto duplo. Reforço do próprio tecido, sobreposto externamente, com costuras cruzadas (5,0cmx5,0cm), aplicado em máquina reta com pesponto simples, medindo 19,0cm no gancho e 31,0cm no entrepernas. Gancho dianteiro Com limpeza em overlock, junção até a braguilha em máquina reta e com pesponto duplo. Reforço do próprio tecido, sobreposto externamente, com costuras cruzadas (5,0cmx5,0cm), aplicado em máquina reta com pesponto simples, medindo 7,5cm no gancho e 31,0cm no entrepernas. Pense traseira Uma em cada lado, para ajuste da cintura, costurada com máquina reta, terminando junto ao bolso traseiro. Centralizada pelo bolso traseiro. Etiquetas Com indicativo do manequim, firma fornecedora da confecção e do fabricante do tecido, costuradas internamente junto ao primeiro passador dianteiro do lado esquerdo, informando composição do tecido e modo de lavar. Costuras Máquina interlock (Bitola 1,0cm); Junção do gancho traseiro, junção da lateral e do entrepernas; Pesponto duplo sobre a costura de junção lateral das pernas e sobre a costura de junção dos ganchos traseiros e dianteiros; 3,5 a 4 pontos por cm; Caseados: as casas para os botões terão acabamento de modo a impedir desfiamento, rupturas ou esgarçamento. Conforme Termo de Referência.	300,00	UN	R\$69,18
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 43.254,00				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 43.254,00				

LOTE 7				
EMPRESA: H. A. ERBE & CIA LTDA				
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Jaqueta de nylon, nas seguintes especificações mínimas: Cor: preta; Tecido: composição 100% poliámid. Aviamentos: Linha na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (balon). Fechamento Com zíper pregado da barra até o decote, botões de pressão e elástico na cintura com 4cm de largura e cadarço 100% poliéster. Forro interno: Térmico internamente em matelassê com gramatura de 60gr/m² Bolsos externos: 1 em cada lado da frente nas medidas (AxL) 17,00cm x 2,00cm, embutidos em diagonal. Revestido internamente com fibra acrílica. Pesponto e travetes sobre o tecido da frente. Confecionados com o mesmo tecido da jaqueta. Bolso interno: Confecionado com tecido do forro no lado superior do peito esquerdo, chapado, cantos chanfrados nas medidas (LxA) 13,00cm x 15,00cm. Bainha de 2,00cm com pesponto simples. Frente: Fechamento frontal com zíper pregado da barra até o decote, com pesponto de 0,5cm contornando o decote. Vista frontal com 6,0cm de largura (tolerância de +/- 0,5cm). Revestimento interno em fibra acrílica, pesponto simples de 0,5cm no contorno, embutida na costura do zíper (lado esquerdo de quem veste), fechada através de 3 botões de pressão sendo um em cada extremidade e o terceiro botão 3,5cm acima do botão da extremidade inferior. Laterais com corte reto. Brasão do Município Bordado em tecido tafetá plus nas cores padrão; Aplicado ao lado esquerdo, centralizado, a uma altura de 18cm do ombro e 10cm da cava da manga; Dimensões (LxA) 5,0cm x 5,0cm; Aplicado em máquina reta ou de bordar, com inscrição "VIGILÂNCIA" em meia lua acima do brasão e inscrição "TELÊMACO BORBA" em linha reta abaixo do logo. Inscrito na cor branca. Costas: Deverá conter a inscrição "VIGILÂNCIA", bordada com fio 100% poliéster, em meia lua centralizada, em caixa alta com letra Arial Black. Inscrito na cor branca. Altura +/- 5,0cm. Gola: Alta, pontas arredondadas, medindo no centro das costas 8,0cm de altura (tolerância de +/- 0,5cm); Revestida internamente com fibra acrílica, com pesponto simples 0,5cm da borda; Aleta (vista) com 6,0cm de comprimento e 4,0cm de altura (tolerância de +/- 0,5cm) com pesponto simples 0,5cm da borda, embutida na costura de fechamento da gola (lado esquerdo de quem veste), fechada através de um botão de pressão. Mangas: Proporcional ao manequim, conforme grade de medidas. Punho com elástico de 4,0cm rebatido na calcra e costurado em anel sendo a costura embutida entre o tecido externo e o forro. Barra: Formada a partir da dobra do próprio tecido da peça, com elástico de 4,0cm embutido, rebatido na calcra. Deixar um espaço de aproximadamente 7,0cm sem a costura da calcra (liso). Travete nas extremidades de cada costura de rebatimento. Costuras: Junção ombro, junção manga/cava, junção lateral, união das partes do forro, união e fixação dos punhos em máquina interlock (Bitola 1,0cm); Ombros, cavas, gola, vista da gola, vista frontal, zíper e contorno do decote com pesponto simples de 0,5cm; Costura de rebatimento do punho e barra na calcra; Pespontos 3,5 a 4 pontos/cm. Etiqueta: Com indicativo do manequim, firma fornecedora da confecção, embutido na parte central da gola, parte interna, informando composição do tecido e modo de lavar. Tamanhos: PP, P, M, G, GG e XG. Conforme Termo de Referência.	150,00	UN	R\$106,67
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 16.000,50				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 16.000,50				

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 6 de janeiro de 2021

DANIELLE VIEIRA KUNA
Pregoeira



EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 280/2020
Pregão Eletrônico	Nº. 107/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	GETAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE SEGURANÇA EVENTUAL NÃO ARMADA PRESENCIAL
Valor	R\$ 279.948,60
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 001/2021
Pregão Eletrônico	Nº. 54/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	SOLA E GIRALDI LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTORES, BOMBAS INJETORAS E TURBINAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS
Valor	R\$ 1.508.500,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 006/2021
Pregão Eletrônico	Nº. 100/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	CAMACUA MAQUINAS E MOTORES EIRELI
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO
Valor	R\$ 152.251,33
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 007/2021
Pregão Eletrônico	Nº. 100/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	EMANUEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO
Valor	R\$ 193.122,52
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 008/2021
Pregão Eletrônico	Nº. 100/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	CCK COMERCIAL LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO
Valor	R\$ 760,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES



OUVIDORIA

Elogie



Sugira

Critique



Denuncie

0800 42 2030

*Nós queremos
ouvir você!*



TELÊMACO BORBA
PREFEITURA